



APROVADO



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 010/2011,

De 15.12.2011.

ABRE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

JOSÉ BARREIRA BORGES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º Ficam abertas vagas para cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, conforme segue:

1. uma vaga para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO;
2. duas vagas para o cargo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA;

GRUPO 3
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL

	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
TÉCNICO LEGISLATIVO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	05	06

GRUPO 4
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO


	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	02	04

Art. 2º A qualificação e remuneração para os cargos ora abertos são os constante dos anexo II e III da Resolução nº 005/2010 de 28/05/2010.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, 16 de dezembro de 2011.


NATALINO ROSÁRIO ALVES
1º SECRETÁRIO


JOSÉ BARREIRA BORGES
Presidente


RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO
2º SECRETÁRIO